



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 25.893/2012

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.421.544,44 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.516/2012,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.421.544,44 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programas de Trabalhos abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030200052.084 – Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	0970	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 655.325,50
3.3.90.39.00	0970	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 766.218,94
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.421.544,44</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100051.021 – Construção, ampliação e reformas das instalações de unidades de saúde e serviços.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	0954	01000	Obras e Instalações	R\$ 139.180,20
4.4.90.51.00	0956	01000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 144.180,20</b>

1201.1030300052.022 – Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.71.41.00	0957	01303	Contribuições	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00	0268	01000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.088,50
3.3.90.32.00	0268	01303	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 20.926,28
			<b>Total</b>	<b>R\$ 136.014,78</b>



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/03 – Decreto nº 25.893/2012

1201.1030100052.024 – Modernização da infra- estrutura de apoio administrativo e gerencial do sistema municipal de saúde.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00	0277	01000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	0274	01000	Material de Consumo	R\$ 33.421,89
3.3.90.30.00	0277	01000	Material de Consumo	R\$ 31.094,40
3.3.90.30.00	0958	01000	Material de Consumo	R\$ 29.218,18
3.3.90.30.00	0960	01000	Material de Consumo	R\$ 40.304,15
3.3.90.33.00	0277	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 29.382,80
3.3.90.36.00	0277	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 134.318,84
4.4.90.51.00	0277	01000	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00	0277	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68,72
			<b>Total</b>	<b>R\$ 382.808,98</b>

1201.1030100052.080 – Manutenção e desenvolvimento de ações de saúde na Atenção Básica.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0963	01303	Material de Consumo	R\$ 431.444,70
3.3.90.30.00	0964	01303	Material de Consumo	R\$ 57.929,87
3.3.90.32.00	0963	01000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 28.044,84
3.3.90.32.00	0964	01000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 271,70
3.3.90.32.00	0964	01303	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 130.298,76
4.4.90.52.00	0964	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14,24
			<b>Total</b>	<b>R\$ 648.004,11</b>

1201.1030100052.082 – Manutenção das atividades de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	0967	01303	Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00	0966	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.700,00
4.4.90.52.00	0967	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 24.740,00</b>

1201.1030200052.084 – Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	0970	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 796,37
			<b>Total</b>	<b>R\$ 796,37</b>

1201.1030400052.085 – Manutenção e desenvolvimento das ações no Serviço de Vigilância Sanitária.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00	0973	01303	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00	0973	01303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	0973	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	0973	01303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 03/03 – Decreto nº 25.893/2012

1201.1030500052.087 – Manutenção e desenvolvimento das ações no Serviço de Orientação ao HIV/AIDS.

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	0976	01303	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 18 de dezembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município